



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 571/2017

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do jovem **HALESSON BETONI GOBBO**, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do jovem Halesson Betoni Gobbo, ocorrido no último dia 06 de maio.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à **Rua Bulgária, 1376, Jardim Cândido Bertini**, nesta cidade.

Justificativa:

O jovem Halesson Betoni Gobbo tinha apenas 22 anos e era filho de Guerino Gobbo Neto e de Vânia Maria Betoni.

Benquistado por todos os familiares e amigos, seu passamento precoce causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 08 de maio de 2017.

José Antonio Ferreira
Dr. José
-Vereador-

PROTÓCOLO 6572/2017 - 10/05/2017 14:46